



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 991/24 de 15.10.24

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Dispor de 10 (Dez) dias de férias restantes, correspondente ao período de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) a 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a funcionária **Ivone Hincel Garcia**, Ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem - Padrão I – Nível 3, 40 horas semanais**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde – UBS Centro**, para gozá-las a contar do dia **14 de outubro com término no dia 23 de outubro de 2024**. Conforme negociações feitas através da Portaria n.º 390/24 de 28.02.24.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 15 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda